



14 de março de 2016

019/2016-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A. (TEMP3) nas Carteiras dos Índices da BM&FBOVESPA.

Comunicamos que a BM&FBOVESPA adotará os procedimentos descritos abaixo para ajuste das carteiras teóricas do Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGC), do Índice de Governança Corporativa – Novo Mercado (IGC-NM) e do Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG), tomando como base o resultado do leilão que será realizado às 12h do dia **28/03/2016**, em função da Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA) para cancelamento de registro da Tempo Participações S.A. (Companhia) junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), divulgada por meio do edital publicado em 24/02/2016 (Edital), com a redação dada pela errata de 25/02/2016.

Procedimentos para os Índices da BM&FBOVESPA

Caso a aceitação da OPA seja inferior a 2/3 (dois terços) das ações em circulação, conforme constante no Edital, a ofertante desistirá da OPA.

Nesse caso, a ação da Companhia (TEMP3) continuará a ser negociada no Novo Mercado e a quantidade de 75.367.581 ações (TEMP3) nas carteiras desses índices (Quantidade Teórica) permanecerá inalterada, de acordo com suas respectivas metodologias.

Caso as condições para o cancelamento de registro da Companhia sejam satisfeitas, as ações da Companhia continuarão a ser negociadas no Novo Mercado entre o dia imediatamente após a realização do leilão e a manifestação da CVM quanto ao referido cancelamento de registro (item 9.2 do Edital).

Nessa hipótese, a Quantidade Teórica receberá um dos tratamentos indicados a seguir após o encerramento da sessão de negociação de 28/03/2016, sendo efetuados os pertinentes ajustes nos redutores dos índices mencionados:



019/2016-DP

1. caso seja retirada de circulação quantidade de ações (TEMP3) equivalente ao total da Quantidade Teórica citado anteriormente, a ação da Companhia será excluída das carteiras dos índices supracitados; ou
2. caso seja retirada de circulação quantidade de ações (TEMP3) inferior ao total da Quantidade Teórica citado anteriormente, esta será ajustada conforme o resultado do leilão, mediante sua redução pela quantidade de ações (TEMP3) retirada de circulação em virtude do leilão da OPA.

Em qualquer hipótese, ressaltamos que, em 28/03/2016, a ação (TEMP3) será valorizada, para efeito de cálculo dos índices, pelas suas cotações no mercado a vista (lote-padrão).

Em caso de exclusão, para efeito de cálculo dos índices, será utilizado o preço de leilão realizado no mercado a vista (lote-padrão) ou o preço de fechamento da ação (TEMP3) relativo à sessão de negociação na qual o leilão ocorreu, considerando-se a hipótese de maior quantidade de ações (TEMP3) negociada.

Salientamos que esses procedimentos são divulgados, diariamente, por meio da Agência de Notícias nas telas de negociação e no site da BM&FBOVESPA, www.bmfbovespa.com.br, em Produtos, Índices, Índices Amplos, Índice Bovespa (Ibovespa), Ibovespa, Agência de Notícias, bem como por intermédio da seção de Comunicados do *Boletim Diário de Informações* (BDI).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Cadastro de Instrumentos, Leilões Especiais e Índices, pelos telefones (11) 2565-5180/7464.

Atenciosamente,

Edemir Pinto
Diretor Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações, Clearing e
Depositária